

OF. Circ. nº 02/2014

Rondinha/RS, 03 de janeiro de 2014.

RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 07 de janeiro de 2014, às 18 horas para apreciar a matéria constante no Projeto de Lei abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 001/2014 que, "Autoriza o Executivo Municipal a conceder férias aos servidores da Secretaria Municipal da Assistência Social e Secretaria Municipal da Educação e Cultura".

02) Projeto de Lei Municipal nº 002/2014 que, " Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o CIEE - Centro Integrado Empresa Escola e da outras providências ".

03) Projeto de Lei Municipal nº 003/2014 que, "Altera Art. 38, da Lei Municipal nº 2.783, de 19 de dezembro de 2013, que "Estabelece o plano de carreira do magistério público do município de Rondinha-RS, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências ".

04) Projeto de Lei Municipal nº 004/2014 que, "Cria o cargo de Coordenador Municipal da Secretaria de Obras e dá outras providências ".

05) Projeto de Lei Municipal nº 005/2014 que, " Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratações temporárias e dá outras providências ".

06) Projeto de Lei Municipal nº 006/2014 que, " Autoriza o Executivo Municipal, abrir créditos especiais, incluir no LDO e PPA, suplementar apontar recursos e dar outras providências ".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores